

SÃO MARTINHO S.A.

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56

NIRE Nº 35.300.010.485

Companhia Aberta

**ATA DA 217ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2018**

I – Data, Hora e Local: 27 de julho de 2018, às 14h, na sede social da São Martinho S.A. (“Companhia”), na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis – SP.

II - Presenças: membros representando a totalidade do Conselho de Administração, tendo os conselheiros [Murilo César Lemos dos Santos Passos e João Carlos Costa Brega participado por meio de teleconferência].

III - Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV – Composição da Mesa: Presidente: Marcelo Campos Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto

V – Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria.

VI – Deliberações Tomadas por Unanimidade de votos: Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação a matéria da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade:

A eleição e reeleição dos membros da Diretoria para um mandato de 1 (um) ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício social a se encerrar em 31 de março de 2019, a saber: reeleição de: **(a) Fábio Venturelli**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG nº 12.147.832-4 SSP/SP, CPF nº 114.256.038-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – cj. 132, Brooklin Novo, CEP 04575-060, na Cidade de São Paulo - SP, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(b) Agenor Cunha Pavan**, brasileiro, casado, engenheiro de produção química, RG nº 9.217.528-4 SSP/SP, CPF nº 041.561.798-77, domiciliado na Cidade de Jaboticabal – SP, com endereço comercial na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis - SP, CEP 14850-000, para os cargos de **Diretor Vice-Presidente e Diretor Superintendente Agroindustrial**, a serem exercidos cumulativamente; **(c) Ricardo Azevedo Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 10.199.411-4 SSP/SP, CPF/MF nº 083.501.118-60, domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto - SP, com endereço comercial na Fazenda São Martinho, no Município de Pradópolis - SP, CEP 14850-000; para o cargo de **Diretor Agroindustrial de Unidade**. O Sr. Ricardo Azevedo será responsável pela unidade agroindustrial São Martinho localizada no município de Pradópolis – SP; **(d) Carlos Fernando Zaneti de Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 57.223.294-9 SSP/SP, CPF nº 071.673.788-44, domiciliado na Cidade de Limeira/SP, com endereço comercial na Usina Iracema, Município de Iracemápolis - SP, CEP 13.495-000, para o cargo de **Diretor Agroindustrial de Unidade**. O Sr. Carlos Fernando Zaneti de Andrade será responsável pela unidade agroindustrial Iracema localizada no município de Iracemápolis/SP; **(e) Marcos Helder Pavan Mônaco**, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG nº 8.432.514-8 SSP/SP, CPF nº 106.175.538-07, domiciliado na Cidade de Araraquara - SP, com endereço comercial na Fazenda Santa Cruz, no Município de Américo

Brasiliense - SP, CEP 14820-000, para o cargo de **Diretor Agroindustrial de Unidade**. O Sr. Marcos Helder Pavan Mônico será responsável pela unidade agroindustrial Santa Cruz localizada no município de Américo Brasiliense – SP; **(f) Ivan Barcellos Dalri**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 8.407.821-2 SSP/SP, CPF nº 031.838.108-75, domiciliado na Cidade de Quirinópolis/GO, com endereço comercial na Fazenda Boa Vista, Rodovia GO 164, s/nº, Km 10, zona rural, na Cidade de Quirinópolis/GO, CEP 75.860-000, para o cargo de **Diretor Agroindustrial de Unidade**. O Sr. Ivan Barcellos Dalri será responsável pela unidade agroindustrial Boa Vista localizada no município de Quirinópolis/GO; **(g) Helder Luiz Gosling**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, RG nº 16.494.125-3 SSP/SP, CPF nº 093.164.888-26, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – cj. 132, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP 04575-060, para o cargo de **Diretor Comercial e de Logística**; **(h) Felipe Vicchiato**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 23.813.904-9 SSP/SP, CPF nº 260.593.418-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – cj. 132 – Brooklin Novo, CEP 04575-060, na Cidade de São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; eleição de: **(i) Elias Eduardo Rosa Georges**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 21.373.415-1 SSP/SP, CPF nº 148.332.328-55, residente e domiciliado na Cidade de Araraquara – SP e com endereço comercial na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis – SP, CEP 14850-000, para o cargo de **Diretor Jurídico, Conformidade (Compliance) e Relações Institucionais**. O cargo de **Diretor Administrativo** permanecerá vago.

Foram também aprovados os limites da remuneração individual dos Diretores, observado o limite global estabelecido pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada nesta data.

Os diretores Os conselheiros tomarão posse, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio com a declaração de desimpedimento indicada no §4º, do artigo 147 da referida Lei e no artigo 2º da ICVM 367/2002, no prazo de até 30 dias a contar da nomeação, conforme §1º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, termo esse que ficará arquivado na sede da Companhia e que constará sua sujeição à cláusula compromissória, conforme artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado e constará o não impedimento dos diretores por lei especial ou condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Marcelo Campos Ometto. **Secretário da Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto. **Conselheiros:** Marcelo Campos Ometto. João Guilherme Sabino Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. Mauricio Krug Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos. João Carlos Costa Brega.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio

Pradópolis, 27 de julho de 2018.

Marcelo Campos Ometto
Presidente da Mesa

João Guilherme Sabino Ometto
Secretário da Mesa